



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 080/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 124/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Urussanga, Laguna e Criciúma, registra-se na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 18 de outubro de 2011:

- R\$ 260,01 (duzentos e sessenta reais e um centavo), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 233,15 (duzentos e trinta e três reais e quinze centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela; e
- R\$ 419,02 (quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), referente à subcláusula 1.1.3 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 7,4415744%.

Florianópolis, 8 de novembro de 2011.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento